

NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 24/Ago

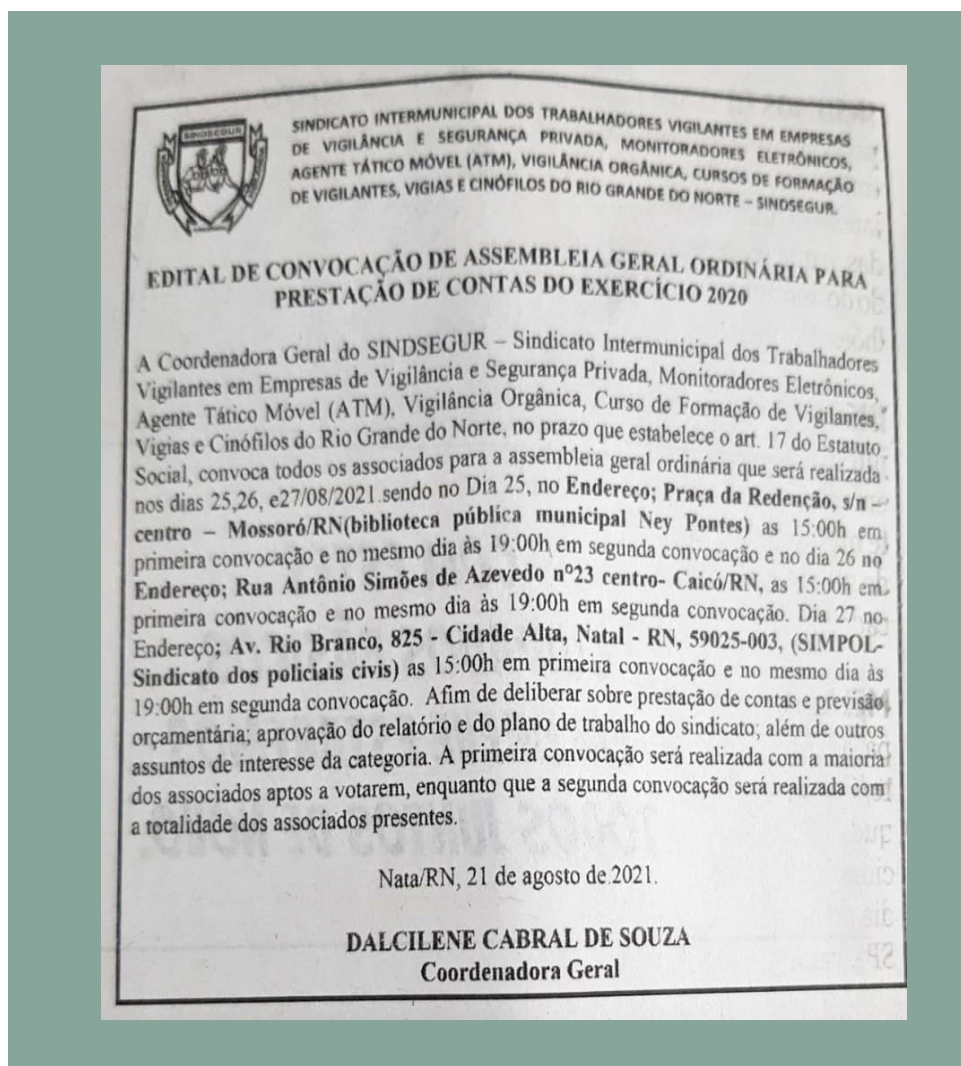


cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2617/2021



RIO GRANDE DO NORTE

Assembleia Geral Ordinária para prestação de contas do Exercício 2020



FONTE: sindsecur

Fim das férias previsto na MP 1045 aumenta transtornos mentais, alerta psicanalista

Para o psicanalista Cristhian Dunker, acabar com as férias, como prevê a MP 1045, é escravizar o trabalhador. Sem perspectiva de futuro, podem aumentar casos de transtornos mentais, ansiedade e depressão



Desde que Jair Bolsonaro (ex-PSL) assumiu a presidência da República os ataques aos direitos dos trabalhadores não param. Se não consegue instituir programas que precarizam as relações de trabalho como o caso da Carteira Verde e Amarela, que caducou porque o Congresso Nacional deixou de votar, por entender que era prejudicial aos trabalhadores, ele tenta novamente.

Agora é por meio da Medida Provisória (MP) nº 1045, que Bolsonaro quer fazer uma nova reforma trabalhista que retira direitos fundamentais como o 13º, o salário mínimo, o FGTS, e ainda diminui valor da hora extra, entre outras maldades.

A MP também acaba com as férias remuneradas para jovens trabalhadores de 18 a 29 anos, que estão sem registro na carteira há

mais de dois anos. A medida vale também para trabalhadores de baixa renda beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

A perda desse direito traz consequências graves para a saúde de trabalhadores e trabalhadoras porque os levará a uma exaustão que provocará o aumento de transtornos mentais, depressão, a ansiedade e o temor do desemprego, afirma o psicanalista e professor titular do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP), Christian Dunker.

Segundo ele, todos precisam de um período de acomodação, independente da área de trabalho pelo stress causado, seja pelo desgaste físico ou mental.

“Faz parte da vida se recompor num período sem trabalho. É muito ruim ficar sem as férias, que é um período que chamamos de organizar o futuro. Sem perspectivas no horizonte de organizar a vida, fazer uma viagem, resolver pequenos problemas, descansar, se cria mais desalento, aumenta a falta de iniciativa, de engajamento psíquico no trabalho, o que é péssimo também para as empresas e os negócios”, alerta Dunker.

O psicanalista explica que quando o trabalhador fica sem prospecção de ter férias ele perde a capacidade de fazer determinados sacrifícios que a vida impõe.

“Quando se tem a perspectiva de tirar férias em três, cinco meses, isto dá um fôlego para novos sacrifícios. É pensar ‘opa vão chegar as férias e poderei descansar’. As férias fazem parte do desejo humano de sobreviver”, diz Dunker.

MP é retorno à escravidão

Para o psicanalista, a falta de férias e a precarização em geral da MP 1045, origina outro problema gravíssimo no Brasil, que atinge especialmente os mais pobres que é a prospecção de futuro.

O futuro vai ficando mais curto, os sonhos de estudos, investimentos e novo emprego

se tornam impraticáveis. A MP é uma medida insalubre, de retorno à escravidão- Christian Dunker

“ Se pensarmos no processo histórico de escravidão, quando os nativos de outros países vinham para o Brasil e ficavam desamparados, sem estrutura familiar, e sem serem incluídos na sociedade, eles trabalhavam por qualquer coisa. Esta é uma situação semelhante, só que em outros termos”, afirma.

Dunker reforça que essa reforma trabalhista trará sofrimento às pessoas, com dominação da vida do trabalhador ainda que se pague um salário, mas com o qual ele não consegue sobreviver.

“ O trabalhador não vai mais poder sonhar. Este processo só interessa a quem quer usar a mão de obra, é enterrar as formas laborais, é o efeito China, a institucionalização da precariedade que gera números de menor desemprego, mas é um engano, é um golpe contra toda a sociedade”, conclui o psicanalista.

O trâmite da MP 1045

A Medida Provisória (MP) nº 1045 foi aprovada na Câmara Federal no início deste mês, sem que houvesse debates entre as comissões dentro da Casa, e sem ouvir vozes contrárias à MP, da sociedade civil organizada, sindicatos e órgãos como o Ministério Público do Trabalho e Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra), entre outros.

Ou seja, a aprovação da MP não só pulou etapas de debates na Câmara como foi aprovada no mesmo dia em que o relator, deputado Christino Áureo (PP-RJ) leu o seu parecer na Casa, num movimento praticamente antidemocrático.

A MP para passar a valer ainda depende da votação no Senado Federal, que tem até o dia sete de setembro para aprovar ou não o seu conteúdo e, depois segue para sanção presidencial.

FONTE: CUT - Rosely Rocha

Deputado quer barrar concessão indevida de consignado para beneficiários do INSS

INSS afirmou que já há várias investigações em andamento na Polícia Federal sobre a falsificação de assinaturas e documentos de beneficiários em empréstimos



Heitor Schuch preside a audiência pública

O deputado Heitor Schuch (PSB-RS) é autor do Projeto de Lei 1892/21, que prevê a contratação de crédito consignado por beneficiários do INSS apenas no banco onde ele recebe o seu benefício. Ele afirmou que o objetivo da proposta é evitar que aposentados sejam vítimas de assédio por parte das empresas de crédito.

No último ano, as reclamações em relação a empréstimos consignados que não foram

autorizados pelos consumidores aumentaram 124%, segundo dados do Procon.

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados realizou audiência nesta segunda-feira (23) para discutir formas de combater o assédio a aposentados e pensionistas para a aquisição desse tipo de crédito. O empréstimo consignado é uma modalidade de crédito com juros menores que os praticados no mercado,

porque desconta as parcelas diretamente na folha de pagamento.

O representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Michel Souza, afirmou que apesar de importante, o crédito consignado está se tornando um problema para aposentados e pensionistas que chegam a receber 90 ligações por dia oferecendo crédito para desconto em folha. Ele avalia ainda que serviços como o “não perturbe”, através do qual o consumidor pode bloquear o recebimento de ofertas desse tipo, é ineficaz.

“Ele foi feito de modo errado na concepção, porque ele está considerando que o consumidor pode ser perturbado, mas não, o consumidor não pode ser perturbado, a gente precisa inverter essa lógica. Precisa ter um consentimento livre, inequívoco, assim como diz a Lei Geral de Proteção de Dados, o marco civil da internet e o código de defesa do consumidor, que autorize que ele receba essas ofertas”, argumentou.

Proteção de Dados

O representante da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Rio Grande do Sul, Carlos Joel da Silva, destacou que quando os aposentados chegam nas agências bancárias para a retirada da aposentadoria é que descobrem que foi realizado um empréstimo. Segundo ele, desfazer a operação leva em média três meses.

Silva fez um apelo para que se aplique a lei de proteção de dados em relação aos beneficiários do INSS. “Tem gente vendendo os dados dos segurados dentro do INSS ou dentro dos agentes financeiros e eu não sei como nós vamos resolver”, lamentou.

O representante do INSS, Alessandro Ribeiro,

afirmou que o instituto tem várias ações abertas junto à polícia federal para coibir a falsificação de documentos e assinaturas nos processos de concessão e crédito. “Extrapola qualquer marco regulatório, porque falsificar a assinatura de alguém é crime. Não tem autorregulação que resolva. É um crime e como tal deve ser tratado respondendo devidamente pelo código penal e é esse trabalho que a gente tem em conjunto com a polícia federal”, explicou.

Alessandro Ribeiro disse ainda que está sendo estudado um sistema de certificação biométrica para identificação dos segurados para autenticação de assinaturas e documentos.

Plano

O presidente da Associação Nacional dos Profissionais e Empresas Promotoras de Crédito e Correspondente no País, Edson João Costa, destacou que o setor representa 1,7 milhão de postos de trabalho, distribuídos em 300 mil empresas, a maioria de pequeno porte. Edson Costa disse que as empresas se comprometeram com um plano de ação que garanta o acesso ao crédito para as pessoas que realmente desejam.

“Em princípio a gente entende que bloquear todos os beneficiários do INSS para as operações de crédito não seria a solução. A solução é que cada um cumpra as regras como elas devem ser cumpridas, que respeitem o código de defesa do consumidor e sobretudo que respeitem o ‘não perturbe’ que está lá há vários meses e até agora não surtiu efeito”, ponderou.

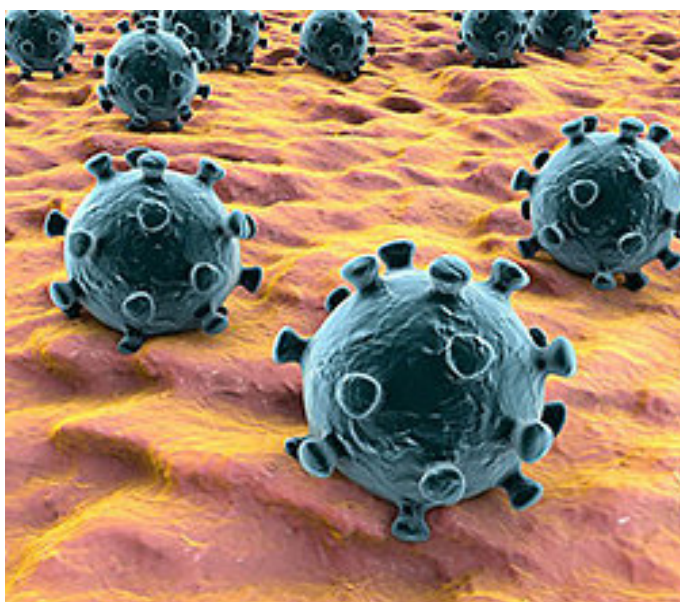
Reportagem - Karla Alessandra

Edição - Geórgia Moraes

Fonte: Agência Câmara de Notícias - Cleia Viana

Família de empregado que pegou Covid em viagem a trabalho deve ser indenizada

Por constatar a natureza ocupacional da contaminação, a 2ª Vara do Trabalho de Passos (MG) condenou uma construtora a indenizar a viúva e dois filhos menores de um empregado, falecido por complicações da Covid-19 após possivelmente contrair a doença em uma viagem a trabalho. Os valores foram fixados em R\$ 222 mil para os danos materiais e R\$ 105 mil para danos morais.



Kateryna Kon

O homem foi um dos primeiros pacientes da cidade com Covid-19. Ele era portador de diabetes e hipertensão, o que o deixava mais sensível à doença. A empresa alegou que ele poderia ter sido contaminado por sua mulher, funcionária da Santa Casa local.

Mas o juiz Luiz Berto Salomé Dutra da Silva considerou que havia grande probabilidade de que o contágio tivesse ocorrido durante a viagem do empregado a Uberaba (MG), onde os índices da Covid-19 eram consideravelmente maiores à época. Ele também observou que, naquele momento, não houve outros casos de

infecção no setor onde a esposa trabalhava.

O magistrado ressaltou que a empresa não apresentou um plano de contingência para enfrentamento da crise sanitária nem adotou as cautelas necessárias para proteção dos funcionários do grupo de risco: “A omissão incrementou perigo acentuado e evitável ao risco epidemiológico, em violação da obrigação patronal de progressividade da proteção máxima ou da regressividade do risco mínimo, empalidecendo os níveis de segurança da saúde do trabalhador”, indicou.

O juiz entendeu que a responsabilidade da construtora pela morte equivalia a 2/3, enquanto o restante foi ocasionado por fatores não ligados à atividade profissional. Com base nisso, estabeleceu a reparação por danos materiais aos dependentes do falecido. Já o dano material foi atribuído à “a profunda dor experimentada pela perda do marido e do pai”. Com informações da assessoria de imprensa do TRT-3.

FONTE: Revista Consultor Jurídico

Lucro do Mercantil do Brasil supera os R\$ 100 milhões

Alta do lucro do banco no 1º semestre de 2021 foi de 36,6%



O Lucro Líquido do Banco Mercantil do Brasil (BMB) chegou a R\$ 100,5 milhões no 1º semestre de 2021, alta de 36,6% em relação ao mesmo período de 2020, quando o banco obteve o lucro líquido de R\$ 73,6 milhões. O resultado se deve especialmente ao crescimento da margem financeira e à redução das despesas com captação no mercado e com provisões para créditos de liquidação duvidosa. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido ficou em 17,6%, crescimento de 1,8 pontos percentuais em doze meses.

“O resultado do Mercantil do Brasil reflete que o banco está num bom momento financeiro e tem plenas condições de atender os anseios dos trabalhadores e dos clientes, principalmente com relação a melhora na

segurança em à prevenção à Covid-19”, avaliou o coordenador da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Banco Mercantil do Brasil, Marco Aurélio Alves. “Uma das nossas reivindicações é a colocação de acrílico em todas as mesas do banco, para dar mais proteção aos trabalhadores, mas também com relação ao fim das metas abusivas, do assédio moral... Esse bom momento do banco precisa ser revertido em melhor qualidade de vida e condições de trabalho dos funcionários”, completou.

Empregos X Agências

O BMB encerrou o 1º semestre de 2021 com 3.004 funcionários, com abertura de 58 postos de trabalho em doze meses. Neste mesmo período, foram fechadas 48 agências e abertos 82 postos de atendimento.

Tarifas bancárias X despesas com funcionários

As receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias totalizaram R\$ 167,4 milhões, com alta de 3,3%. Já as despesas de pessoal cresceram 8,6% no período, totalizando R\$ 235,2 milhões. Assim, a cobertura das despesas de pessoal por essas receitas do banco ficou em 71,17%.

Ativos

Os ativos do banco cresceram 7,3% em relação a junho de 2020, chegando a R\$ 11,5 bilhões. O patrimônio líquido (capital próprio do banco), por sua vez, totalizou R\$ 1,1 bilhão, com alta de 1,2%.

Crédito

A carteira de crédito atingiu R\$ 7,5 bilhões, crescimento de 45,2% em doze meses. As taxas

de inadimplência ficaram em 3,4%, queda de 3,5 pontos percentuais significativa em relação ao mesmo período de 2020. A maior parte da carteira do banco é composta por créditos consignados (61,4% do total ou R\$ 4,6 bilhões), que cresceram 107% em doze meses. As despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa do banco (PDD) foram reduzidas em 12% no período, totalizando R\$ 144,6 milhões.

Veja abaixo a tabela resumo do balanço do Mercantil do Brasil elaborada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese).

FONTE: CONTRAF

	(R\$ milhões)		
Ativos Totais	11.531	10.747	7,3%
Operações de Crédito	7.513	5.173	45,2%
Patrimônio Líquido (PL)	1.113	1.001	1,2%
Lucro Líquido Contábil	100,5	73,6	36,6%
Rentabilidade Sobre o PL	17,6%	15,8%	1,8 p.p.
Receita das Operações de Crédito	1.052,3	931,9	12,9%
Receita com Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	28,1	77,6	63,8%
Despesas com Captação no Mercado	105,4	359,1	-70,6%
Despesas de PDD	144,6	164,4	-12,0%
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	979,0	690,3	41,8%
Rec. Prest. Serviços e Renda de Tarifas (RPS)	167,4	162,1	3,3%
Despesa de Pessoal (DP)	235,2	216,6	8,6%
Cobertura RPS / DP	71,17%	74,84%	-3,67 p.p.
Resultado antes da Tributação e Participações	155,9	119,2	30,8%
Despesas com Impostos e Contribuições	36,3	32,6	1,3%
Taxas de Inadimplência	3,4%	6,9%	-3,5 p.p.
Basileia	16,4%	18,1%	-1,7 p.p.
Agências	42	90	-48
Postos de Atendimento	244	162	82
Nº de Empregados	3.004	2.946	58

Fonte: Demonstrações Financeiras do Banco Mercantil do Brasil (1º semestre de 2021).

Elaborado pela Rede Bancários – DIEESE.

Economistas já veem inflação em 7,11% no fim do ano

Estimativa para o IPCA foi revista pela 20.ª semana seguida está bem acima do teto da meta perseguida pelo Banco Central para 2021, de 5,25

A projeção do mercado financeiro para a inflação em 2021 se distanciou ainda mais do teto da meta perseguida pelo Banco Central. Os economistas do mercado financeiro alteraram a previsão para o IPCA - o índice oficial de preços - este ano pela 20.ª vez seguida, conforme o Relatório de Mercado Focus, de alta de 7,05% para 7,11%. Há um mês, estava em 6,56%. A projeção para o índice em 2022 subiu pela quinta semana consecutiva, de 3,90% para 3,93%.



Guedes em evento em Brasília 8/12/2020 REUTERS/Ueslei Marcelino
Foto: Reuters

O relatório Focus trouxe ainda a projeção para o IPCA em 2023, que seguiu em 3,25%. No caso de 2024, a expectativa continuou em 3,00%.

A projeção dos economistas para a inflação está bem acima do teto da meta de 2021, de 5,25%. O centro da meta para o ano é de 3,75%, sendo que a margem de tolerância é de 1,5 ponto (de 2,25% a 5,25%). A meta de 2022 é de 3,50%, com margem de 1,5 ponto (de 2,00% a 5,00%), enquanto o parâmetro para 2023 é de inflação de 3,25%, com margem de 1,5 ponto (de 1,75% a 4,75%).

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

A meta de inflação é fixada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Para alcançá-la, o Banco Central eleva ou reduz a taxa básica de juros da economia.

Na hipótese de a meta de inflação ser descumprida, o presidente do BC, Roberto Campos Neto, terá de enviar uma “carta aberta” ao ministro da Economia, Paulo Guedes, explicando as razões para o estouro. A última vez que isso ocorreu foi em janeiro de 2018 e o motivo foi o descumprimento em outra direção, por a inflação do ano anterior ter ficado abaixo do piso da meta. O ex-presidente Ilan Goldfajn justificou, à época, que o maior impacto para a inflação ter desabado em 2017 foi a queda dos alimentos por causa da safra recorde.

Os analistas do mercado reduziram levemente suas projeções para o Produto Interno Bruto (PIB) em 2021 e 2022. A expectativa para a economia este ano passou de alta de 5,28% para elevação de 5,27%. Para 2022, o mercado financeiro diminuiu a previsão do PIB de avanço de 2,04% para 2,00%.

Segundo o boletim Focus, a estimativa para a Selic, a taxa básica de juros, no fim de 2021 e também em 2022 seguiu em 7,50% ao ano.

No começo de agosto, o **Comitê de Política Monetária (Copom)** subiu pela quarta vez consecutiva a Selic e acelerou o ritmo ao elevá-la em 1,00 ponto percentual, para 5,25% ao ano. Ao mesmo tempo, o colegiado sinalizou um novo aumento de mesma magnitude para a próxima reunião, em setembro.

FONTE: TERRA - Thaís Barcellos

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF